



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 90/2023**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2053/2023, de 10 de Agosto de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.915,11, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

10.002 - ESPORTE

10.002.27.812.44.2345-3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$1.915,11

2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

1.915,11

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)....- - Superávit financeiro do

R\$1.915,11

2.701.0000000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

1.915,11

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 14 de Agosto de 2023, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL